

FATEC Itapetininga - Prof. Antônio Belizandro Barbosa Rezende

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAPETININGA

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAPETININGA Nº 16/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte Portaria:

**Artigo 1º** - Fica estabelecido, após reunião da Congregação da Faculdade de Tecnologia de Itapetininga, realizada no dia 10 de dezembro de 2013, que todas as solicitações de mudança de turno deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- Certidão Negativa da Biblioteca;
- Requerimento Global;
- Cópia do Registro Profissional em Carteira de Trabalho;
- Declaração da empresa onde o aluno exerce atividade profissional, constando:
  - Endereço;
  - Telefone;
  - Horário atual de trabalho;
  - Data da alteração do horário diário de trabalho;
  - Novo horário diário de trabalho;
  - Carimbo da empresa com CNPJ;
  - Assinatura do responsável pela empresa com firma reconhecida em Cartório.

**Artigo 2.º** – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapetininga, 12 de dezembro de 2013.



Prof.ª Dr.ª Isolina Maria Leite de Almeida  
Diretora da Fatec Itapetininga